

LEI Nº 1.643/2008 – DE 16 DE JANEIRO DE 2008

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, CRIAR ELEMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI,
Prefeita Municipal em Exercício de Água Doce
– SC. Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o “caput” deste artigo serão aplicados para aquisição de equipamentos para Fundo Municipal de Assistência - SIMA .

Art. 2º. Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.0080.00000/6 - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 3º. A classificação orçamentária será a seguinte:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE
08.244.0045.2.088 - MANUTENÇÃO DO SIMA- FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA
4.4.90.52.0080/000000/6 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.500,00
TOTALR\$ 3.500,00

Art. 4º. Para atender despesas disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado anular parcialmente o seguinte elemento de despesa:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE ÁGUA DOCE
08.244.0045.2.088 - MANUTENÇÃO DO SIMA- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA
3.3.90.39.0080.000000/3 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 3.500,00
TOTALR\$ 3.500,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 16 de janeiro de 2008.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal em Exercício